Associação de Futebol de Ponta Delgada
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de Julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 75 - COVID 19

DATA: 11.03.2020

Para conhecimento dos Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, em sua reunião de hoje, deliberou o seguinte:

EXPEDIENTE

Tomar conhecimento do expediente apresentado nesta reunião e despachar em conformidade

COVID-19

Para conhecimento de todos os clubes filiados, conselho de arbitragem, órgãos de comunicação social e demais interessados, informa-se o seguinte:

A Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada, atenta aos desenvolvimentos relativos ao COVID-19, à avaliação do grupo de emergência constituído pelo Presidente da FPF para monitorizar o impacto do mesmo e às directrizes da Direção Regional de Saúde, decidiu o seguinte:

1. Todos os jogos das ligas profissionais – jogos da **equipa sénior do Santa Clara Açores, Futebol SAD**, na nossa área de jurisdição - decorrerão à porta fechada;
2. Todos os jogos do Campeonato de Portugal – jogos da **equipa sénior do SC Ideal**, na nossa área de jurisdição – decorrerão à porta fechada com isenção do pagamento da taxa de organização de jogo;
3. Todos os jogos de competições nacionais de futsal sénior – jogos da **equipa sénior de futsal do CD Santa Clara** e da **equipa sénior de futsal do Achada FC,** na nossa área de jurisdição – decorrerão à porta fechada com isenção do pagamento da taxa de organização de jogo;
4. Suspensão, de 14 a 28 de março, de todos os jogos referentes a provas nacionais de escalões de formação:
    a. Jogos de âmbito nacional da equipa de juniores A do SC Ideal;
    b. Jogos de âmbito nacional da equipa de juniores B do União Micaelense;
    c. Jogos de âmbito nacional da equipa de juniores C do CD Santa Clara;

d. Torneio Nacional Inter-Associações de Futebol Feminino, sub-14;

e. Torneio Nacional Inter-Associações de Futebol Feminino, sub-17.

5. Todos os jogos das provas locais decorrerão normalmente, introduzindo-se os seguintes procedimentos no decurso dos mesmos:

   a. Suspensão do cumprimento inicial entre as equipas e entre estas e a equipa de arbitragem;

   b. Proibição de participação de quaisquer ações de acompanhamento a atletas na entrada das equipas.

6. Considerando a dinâmica de evolução do COVID-19, a AFPD emitirá, a partir de hoje, uma atualização diária relativa ao assunto por forma adequar, continuamente, as medidas preconizadas às circunstâncias observadas.

A Direção da A.F.P.D.